



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 086/2025

Cordisburgo, 19 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora,

Tendo em vista o Decreto Legislativo nº 02/2019 que instituiu a Medalha “Professor Mestre Candinho”, solicito de V. Exa., que seja providenciado um levantamento dos históricos escolares com as respectivas notas dos alunos que concluíram os Anos Finais do Ensino Fundamental em 2024 para apresentação em reunião com a Comissão que será realizada no dia 04/04/2025, às 09:00 horas, nesta Câmara Municipal.

Conforme o referido Decreto o número máximo é de 09 alunos para cada Medalha, com a média igual ou superior a 80 (oitenta).

Contando com a habitual atenção de V. Exa., antecipo sinceros agradecimentos, e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Dayana Aparecida Xavier Silva

Diretora da Escola Estadual “Mestre Candinho”

**NESTA**